



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 278/23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 5079/23, de 10/08/2023; 5556/23, de 01/09/2023 e 5615/23, de 04/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
IVANIR GARCIA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/2097-SMADA	10/08/2023 A 10/02/2024 (seis meses) 4º e 5º QUINQUÊNIOS
ANA CHELE RODRIGUES PERDIGÃO SERRADO	AGENTE DE SAÚDE	10/4042-SMS	04/12/2023 A 04/03/2023 (três meses) 1º QUINQUÊNIOS
FLÁVIA SILVA CORRÊA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1731-SMS	11/09/2023 A 11/09/2024 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

